



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS CEP 79210-000

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO  
FOLHA: .....13.....  
RUBRICA:.....

Anastácio - MS, 15 de abril de 2026.

**AO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Sr. Prefeito.**

**OBJETO:** Formalização do contrato de rateio de despesas junto ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, inscrito no CNPJ nº 02.715.410/0001-44, com sede na Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3174, Vila Antônio Vendas, Campo Grande/MS - CEP 79.003-000.

**JUSTIFICATIVA:** O município de Anastácio/MS integra o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA. Ressalta-se que o aterro sanitário a ser gerido pelo referido consórcio encontra-se em fase de implantação, o que proporcionará significativa redução de custos relacionados à destinação final dos resíduos sólidos gerados pelo Município.

**DOS VALORES:** Conforme disposto na ata nº 57, de 14 de fevereiro de 2025, da Assembleia Geral Ordinária, a atualização dos valores do CIDEMA foi estabelecida nos termos da Resolução nº 008/2023 totalizando:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para municípios com população superior a 10.000 (dez mil) habitantes;
- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para municípios com população inferior a 10.000 (dez mil) habitantes;

Os valores poderão ser quitados em até 08 (oito) parcelas.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Diante do exposto, solicita-se autorização para a formalização do contrato de rateio das despesas mencionadas, por meio de dispensa de licitação, para contratação pela administração direta, de entes da administração indireta, dos entes da Federação consorciados de acordo com inciso do §1º do art. 2º da Lei Federal 11.107 de 06 de abril de 2005 Lei Municipal nº 835, de 28 de novembro de 2011 e da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e suas alterações, em seu inciso XI do Art. 75 da Lei 14133.

Atenciosamente,

**Adriana dos Santos Freitas**  
Secretária Municipal de Administração

*Adriana dos Santos Freitas*  
Secretária Municipal de Administração  
DECRETO "P" Nº 13, DE 02/01/2025